



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 86/2024
CONTRATO: 71/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
PROCESSO Nº 2833/2022.
VALOR: R\$ 91.282,32

TERMO DE ADITAMENTO N.º 86/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SILVEIRA & FIGUEIREDO CLÍNICA MÉDICA LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SILVEIRA & FIGUEIREDO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, estabelecida à Avenida Professor José Bolfarini, nº 446, no município de Assis, Estado de São Paulo (CEP: 19.815-530), inscrita no CNPJ sob nº 07.453.235/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora Vanessa Figueiredo Silveira, possuidor do RG nº 18.535.753-2 e CPF nº 158.780.248-10, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado, em aditar o Contrato 71/2022 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, Proc Adm: 2833/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia, para consulta ambulatorial em pré-natal, puerpério, mulheres em idade fértil, climatério, menopausa, bem como crianças em fase de puberdade e realização de pequenos procedimentos. Conforme descrição contida no Anexo II - Termo de Referência do Edital, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR E VIGÊNCIA

1.1 Fica aditado ao contrato 71/2022 o período de 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2024, que correspondente ao valor global de R\$ 91.282,32 (Noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 7.606,86 (sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos) por mês. O novo valor decorre de reajustamento pela variação do IPCA, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 4,50%.

CLAUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Com fulcro no Art. 57 inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 71/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente. Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 26 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau
CONTRATANTE

SILVEIRA & FIGUEIREDO CLÍNICA MÉDICA LTDA
Vanessa Figueiredo Silveira – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____